



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 7 de fevereiro de 2019, a requerimento de **RICARDO ALEXANDRE FARIA**, titular do Cartão de Cidadão número **12390278** e contribuinte número **213955750**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1396** (mil trezentos e noventa e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de junho de 2017, a favor do ora requerente e **CARLOS MANUEL FARIA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA VALADA, SITIIO DA GELIELAS**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 de outubro e 9 de novembro de 2018 e 6 de fevereiro de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2955 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3885-P: -----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 320,10 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 320,10 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

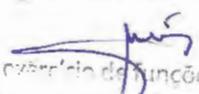
-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

Castelo. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

  
No exercício de funções do  
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 7 de fevereiro de 2019, a requerimento de **RICARDO ALEXANDRE FARIA**, titular do Cartão de Cidadão número **12390278** e contribuinte número **213955750**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1396** (mil trezentos e noventa e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de junho de 2017, a favor do ora requerente e **CARLOS MANUEL FARIA**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA VALADA, SITIIO DA GELIELAS**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 23 de outubro e 9 de novembro de 2018 e 6 de fevereiro de 2019, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes e dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2955 e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3885-P: -----

-----1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 320,10 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 320,10 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 1 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 7 de fevereiro de 2019.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

No exercício das funções do  
Presidente da Câmara.